

CHAMADA PÚBLICA BOLSISTAS SEMUNI 2023 DEX Nº 11/2023

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para apoio nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - edição 2023.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado em parceria com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Inovação, de Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários; os campi Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina; as Unidades Acadêmicas; os Centros da UnB e os Polos de Extensão.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão para realizar as atividades necessárias ao Programa Especial Semana Universitária, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial (8h - 12h, 14h -18h), de forma presencial.
- 2.4. Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (estágio, monitoria, PIBIC, PIBID, etc), exceto assistência estudantil.
- 2.5. Possuir conhecimentos em gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e outros), bem como em produção de conteúdo, texto e imagem para estas redes.
- 2.6. Possui conhecimento em *softwares* de edição de imagem, áudio e vídeo como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, Canva e outros semelhantes;

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 100 (cem) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de cinco (05) meses.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 13/07/2023 a 31/11/2023.

3.4. As vagas são destinadas às unidades acadêmicas, aos centros CEAD, CEAM, CDS, CDT, CET e UnB Cerrado, e aos órgãos BCE e HUB, para planejamento, organização, produção de relatórios e execução da Semana Universitária 2023 durante o período de vigência da bolsa.

3.5. As vagas estão assim dispostas, conforme critério do edital do Programa Especial Semana Universitária 2023:

Unidade	Número de Bolsas
Arquivo Central	1
Biblioteca Central	1
Centro de Desenvolvimento Social - CDS	1
Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDT	2
Centro de Educação a Distância - CEAD	1
Centro de Ensinos Avançados Multidisciplinares - CEAM	4
Centro de Excelência em Turismo - CET	1
Decanato de Extensão	25
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV	2
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	2
Faculdade de Ciências da Informação - FCI	1
Faculdade de Ciências da Saúde - FS	3
Faculdade de Comunicação - FAC	2
Faculdade de Direito - FD	2
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE	1
Faculdade de Educação - FE	3
Faculdade de Educação Física - FEF	3
Faculdade de Medicina - FM	3
Faculdade de Tecnologia - FT	5
Faculdade UnB Ceilândia – FCE	5
Faculdade UnB Gama	3
Faculdade UnB Planaltina – FUP	3
Hospital Universitário de Brasília – HUB	1
Instituto de Artes – IdA	4
Instituto de Ciência Política – Ipol	1
Instituto de Ciências Biológicas – IB	1
Instituto de Ciências Exatas – IE	4
Instituto de Ciências Humanas – IH	2
Instituto de Ciências Sociais – ICS	1
Instituto de Física – IF	4
Instituto de Geociências - IG	1
Instituto de Letras – IL	2
Instituto de Psicologia – IP	1
Instituto de Química – IQ	1
Instituto de Relações Internacionais – IREL	2

UnB Cerrado	1
TOTAL	100

3.6. As vagas das unidades acadêmicas serão concorridas apenas por estudantes da própria unidade, respeitando a ordem de classificação final.

3.7. As vagas das unidades BCE, CDS, CDT, CEAD, CEAM, UnB Cerrado, DEX e HUB serão de ampla concorrência e as alocações serão feitas a critério do Decanato de Extensão da UnB, respeitando a ordem de classificação final.

3.8. As unidades que não receberem inscritos(as) ou que nenhum candidato(a) seja classificado terão suas vagas preenchidas por candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação.

3.9. O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, conforme item 5.2 desta chamada pública, se deseja concorrer às vagas de sua unidade (concorrência apenas entre estudantes da unidade) ou se quer concorrer às 20 vagas de ampla concorrência (qualquer curso).

3.10. Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção poderá ser composta de duas etapas:

4.1.1. A primeira etapa, classificatória, consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 4.2.

4.1.2. Para a segunda etapa, as unidades que expressaram necessidade de entrevista as farão de 07 a 10/07 para comprovação das habilidades informadas no formulário de inscrição (conforme item 6.2.2.1 do Edital Programa Especial Semana Universitária 2023).

4.1.2.1. As entrevistas deverão consistir em perguntas objetivas sobre a aptidão dos/as candidatos/as para a realização das atividades de planejamento, organização e execução da Semana Universitária da unidade.

4.2. Os critérios da primeira etapa são:

1) Habilidade em: Instagram; Facebook; (informar links de acesso)	Facebook e Instagram: 0,25 ponto cada
2) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB, com registro nos sistemas da UnB:	0,5 ponto por projeto, até o limite de quatro projetos. OBS: Um projeto só pontua uma vez, mesmo que a participação tenha

	sido por vários semestres letivos
3) Ter participado de cursos e eventos da UnB, a qualquer tempo, como MEMBRO DE EQUIPE	0,3 por participação, até o limite de quatro ações de extensão
4) Ter participado da Semana Universitária como membro de equipe	1,0 ponto
5) envio de link de, no máximo, três (03) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites relativos à imagem (cards informativos e panfletos).	Até 1,1 ponto cada OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal. OBS 2: Os links deverão ser públicos, não restritos ou privados.
6) envio de link de, no máximo, dois (02) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (vídeos e vinhetas).	Até 1,0 ponto cada OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal. OBS 2: Os links deverão ser públicos, não restritos ou privados.

4.3 Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) o(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- b) o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- c) Persistindo o empate, a classificação se dará pelo número de matrícula menor em relação à outra pessoa empatada.

4.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 29 de maio até às 23h59 do dia 11 de junho de 2023.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/8bmiQLhMnBDJdgK3A>.

5.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

5.4. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 5.2 não constitui inscrição nesta chamada pública, assim como a apenas o preenchimento do formulário, sem se inscrever no SIGAA, também não garante a inscrição.

5.5. Para inscrição no SIGAA o(a) candidato deverá acessar o sistema SIGAA e seguir o caminho:

> Bolsas> Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto Semana Universitária 2023.

Obs: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto Semana Universitária 2023.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 29 de junho de 2023, no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 29 de junho de 2023. O recurso deverá ser enviado para o e-mail bolsistas.semuni@gmail.com, com o título RECURSO BOLSISTA Tecnologias digitais.

6.3. As unidades deverão manifestar interesse pela realização de entrevista 29/05 a 18/06/2023.

6.4. O resultado final será divulgado na data provável de dia 30 de junho de 2023, no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.

7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2023, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

7.3. É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

7.4. O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.

7.5. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.6. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

7.7. O(a) bolsista deve obrigatoriamente estar presente e disponível para apoiar e atuar nas atividades promovidas pela Unidade assistida durante a Semana Universitária 2023, sob orientação do Coordenador(a) da Unidade.

8. DAS HORAS EM EXTENSÃO

8.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

8.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

8.3. Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

8.4. A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, anexo 1, assinar, digitalizar e enviar para bolsistas.semuni@gmail.com de 30/06 a 14/07/2023, com o título “TERMO DE COMPROMISSO SEMUNI”.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (Anexo 1) até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail bolsistas.semuni@gmail.com com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

9.5. Não haverá pagamento retroativo de bolsa.

10. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	29/05/2023
Inscrições dos estudantes interessados via e-mail	29/05 a 11/06/2023 (até 23:59)
Manifestação das Unidades sobre interesse em realização de entrevista com os possíveis bolsistas designados a sua Unidade via SEI (DTE SEC)	29/05 a 18/06/2023
Seleção dos bolsistas pelo DEX	12/06 a 21/06/2023
Resultado parcial 1 e Interposição de recurso ao resultado parcial 1	22/06/2023
Resultado dos recursos, resultado parcial 2 e convocação para o curso de formação	23/06/2023
Curso de formação	26,27 e 28/06/2023
Resultado da avaliação do curso e interposição de recurso ao resultado do curso	29/06/2023
Resultado final do processo de seleção	30/06/2023
Designação dos bolsistas às Unidades que não realizarão entrevista	03/07 a 06/07/2023
Entrevista dos selecionados(as) nas Unidades	07 a 10/07/2023
Comunicação ao DEX pelas Unidades informando o(a) bolsista selecionado(a)	11/07/2023
Envio dos Termos de Compromisso (Anexo 1) dos bolsistas ao DEX via formulário e auto-cadastro no SIGAA	30/06 a 13/07/2023
Cadastramento dos Planos de Trabalho no SIGAA	30/06 a 13/07/2023
Início do trabalho dos bolsistas nas Unidades	13/07/2023

Brasília, 29 de maio de 2023

Olgamir Amancia Ferreira

Decana de Extensão